



POLÍTICA DE T.I.



ECOSSIS
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 – DEFINIÇÕES.....	3
3 - PROPÓSITO.....	6
4 - ABRANGÊNCIA.....	6
5 - DIREITOS DE USO.....	6
6 - DEVERES CORRESPONDENTES.....	7
7 - PROIBIÇÕES.....	8
8 - COMPROMISSOS.....	9
9 - SOFTWARES E LICENÇAS.....	11
10 - ADIÇÃO E REMOÇÃO DE RECURSOS.....	11
11 - ADMINISTRADOR DA REDE.....	11
12 - AUDITORIA.....	12
13 - USO DE SENHA.....	12

1. INTRODUÇÃO

A intenção por trás da publicação da Política de Uso Aceitável, não é impor restrições contrárias à cultura de abertura e confiança da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, mas proteger a Empresa, nossos funcionários e parceiros, de ações ilegais ou danosas praticadas por qualquer indivíduo, de forma proposital ou inadvertidamente.

Sistemas relacionados à Internet/Intranet(Nas)/Extranet(VNC) - incluídos, mas não limitados, os equipamentos de computação, software, sistemas operacionais, dispositivos de armazenamento, bem como seus dados, contas de rede que permitem acesso ao correio eletrônico, consultas WWW e FTP a partir de IP's (endereços de protocolo da internet) e o sistema de telefonia - são propriedades da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., devendo ser utilizados com o exclusivo propósito de servir aos interesses da Empresa e de seus clientes, no desempenho de suas atividades empresariais.

A segurança efetiva é um trabalho de equipe envolvendo a participação e colaboração de todos os funcionários e afiliados de nossa Empresa que manipulam informações e/ou sistemas de informações.

É de responsabilidade da empresa divulgar e capacitar todos sob esta política e dever de cada usuário de computador conhecer esta política e conduzir suas atividades de acordo com a mesma.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Internet

É um sistema global de rede de computadores interligadas.

2.2. Site

São as páginas da internet. É possível acessá-lo através dos navegadores de internet.

2.3. Sistema

É um conjunto de elementos interconectados, de modo a formar um todo organizado. Na Ecosystems adotamos o termo Sistema quando nos referimos ao sistema implantado no site da ECOSSIS que abrange boa parte das informações, rotinas e demandas internas da empresa;

2.4. Servidor

É um sistema de computação centralizada que fornece serviços a uma rede de computadores;

No caso da Ecosystems o servidor está desativado e hoje se utiliza o NAS como alternativa. 2.5.

NAS

Conhecido também como Network Attached Storage, é uma ferramenta de Intranet, é usado na ECOSSIS como armazenador de arquivos da empresa, fazendo o papel de um servidor, mas sendo possível acessá-lo com usuário e senha fornecido primeiramente pelo Administrador da Rede, via navegador ou pela rede interna da empresa.

2.6. VNC

Trata-se de um software que possibilita se conectar aos computadores da empresa remotamente através da Internet por meio de usuário e senha específico, e assim controlar e trabalhar diretamente sobre seu computador, tendo acesso à tela e a todos os recursos, inclusive de impressão. Alguns usuários estão autorizados a utilizar o VNC para trabalhar remotamente. O acesso remoto via NAS está autorizado à todos porém tem recursos limitados.

2.7. Webmail

É o e-mail acessado através de um navegador de internet. todos na Ecosystems possuem liberação para acessarem suas caixas de emails corporativos por meio desta ferramenta, acessando o endereço webmail.ecossis.com e fornecendo sua senha;

2.8. Modem

Aparelho que é usado para modular um sinal, ele interpreta sinais eletrônicos e os converte, fazendo assim que o usuário consiga se comunicar com outro local, que normalmente é um provedor de internet, como a NET;

2.9. Switch

Aparelho que faz a divisão do sinal da internet entre os computadores locais; 2.10. Rede Wireless

É a rede sem fio ou Wi-fi que realiza a interconexão entre todos os dispositivos móveis. Com esta rede todos os usuários conseguem usufruir dos mesmos recursos de rede e internet que computadores conectados via cabo, basta que solicitem acesso ao administrador da rede ou tenham a senha de acesso a rede wireless.

2.11. Backup

Backup é uma cópia de segurança dos dados. Se, por qualquer motivo, houver perda dos arquivos originais, a cópia de segurança armazenada pode ser restaurada para repor os dados perdidos; O setor de TI armazena uma cópia dos arquivos da empresa.

2.13. Programas de Computador

São programas que realizam uma série de tarefas para um determinado fim, podendo ser um vetorizador de mapas ou um simples visualizador de imagens;

2.14. Extensões de arquivos

As extensões de arquivos são sufixos que nomeiam o seu formato e também a função que desempenham em um computador. Extensão.PDF pode ser aberta por um visualizador de PDF, por exemplo;

2.15. Central Telefônica

Em telecomunicações, uma central telefônica é o equipamento eletrônico que realiza a liga-

ção entre dois usuários do serviço de telefonia, na Ecosis a central telefônica é gerenciada pela recepção.

3. PROPÓSITO

O propósito desta política é delinear a utilização aceitável dos equipamentos e sistemas de informática e de telefonia da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Estas regras foram definidas para proteger os funcionários e a Empresa. A utilização inapropriada dos equipamentos e sistemas relacionados no item anterior torna-os vulneráveis à atuação de hackers, e quaisquer outras ameaças, gerando comprometimento dos sistemas e serviços da rede, além de problemas legais.

4. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica aos funcionários, prestadores de serviços, consultores, auditores, fiscais, temporários e demais colaboradores que estejam a serviço da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., incluindo toda a mão-de-obra terceirizada ou disponibilizada mediante convênios, parcerias ou quaisquer outras formas de atuação conjunta com outras empresas; e abrange todos os sistemas e equipamentos de propriedade da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., bem como aqueles de propriedade de terceiros que lhe sejam confiados a qualquer título, ou cedidos pela mesma a terceiros.

5. DIREITOS DE USO

Os colaboradores da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, têm os seguintes direitos:

- 5.1. Fazer uso legal dos recursos computacionais colocados à sua disposição, respeitadas as normas de utilização estabelecidas pela Empresa;
- 5.2. Ter conta de acesso à rede corporativa, respeitadas as normas de utilização e limites de

acesso estabelecido pela Empresa;

5.3. Ter conta de correio eletrônico com a extensão do domínio da Empresa, vetado o acesso a e-mails pessoais dos equipamentos da empresa;

5.4. Acessar a Intranet e a Internet, respeitando as políticas da Empresa;

5.5. Solicitar suporte técnico sempre que verificado o mau funcionamento dos equipamentos ou do sistema de rede corporativa;

5.6. Fazer uso do telefone da Empresa para tratar de assuntos relacionados ao trabalho.

6. DEVERES CORRESPONDENTES

Os usuários da rede corporativa têm as seguintes obrigações:

6.1. Responder pelo uso exclusivo de sua conta pessoal de acesso à rede corporativa;

6.2. Identificar e nomear, classificar e armazenar, na rede corporativa, as informações e arquivos por si gerados, na forma estabelecida pelos procedimentos da ISO 9001 ou em outro formato definido pela empresa;

6.3. Zelar por toda e qualquer informação armazenada na rede corporativa contra alteração, destruição, divulgação, cópia e acessos não autorizados;

6.4. Guardar sigilo sobre todas as informações, mantendo - as em caráter confidencial;

6.5. Manter sigilo, em caráter confidencial e intransferível, a senha de acesso aos recursos computacionais e de informação da organização;

6.6. Informar imediatamente ao seu superior direto, via email, sobre quaisquer falhas ou desvios das regras estabelecidas neste documento, bem como sobre a ocorrência de qualquer violação às mesmas, praticada em atividades relacionadas ao trabalho, dentro ou fora das dependências da Empresa;

6.7. Responder cível e criminalmente pelos danos causados e prejuízos em decorrência da não observância das regras de proteção da informação e dos recursos computacionais da

Elaboração:
Eccossis Soluções Ambientais

Aprovação:
Gustavo Leite

Versão:
Abril 2014

rede corporativa;

6.8. Fazer uso dos recursos computacionais para trabalhos de interesse exclusivo da organização;

6.9. Manter armazenado e organizado todas as senhas e informações de cadastros externos da empresa por si realizados, fornecendo todas as informações e senhas ao seu superior imediato quando solicitado ou quando do desligamento da empresa, sendo estes cadastros e suas senhas propriedade da Ecossis Soluções Ambientais.

7. PROIBIÇÕES

É proibido aos usuários da rede:

7.1. Acessar, copiar, armazenar ou instalar programas de computador (softwares) ou qualquer outro material (músicas, fotos e vídeos) que violem a lei de direitos autorais (copyright), bem como aqueles de conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, homofóbico, racista ou que faça apologia ao crime;

7.2. Utilizar os recursos de TI, colocados à disposição do colaborador em razão do exercício de sua função, para constranger, assediar, prejudicar ou ameaçar a mesma ou terceiros, sejam eles indivíduos ou organizações;

7.3. Passar-se por outra pessoa ou esconder, por qualquer meio, a própria identidade quando utilizar os recursos computacionais ou quaisquer outros de propriedade da Empresa, colocados à disposição do colaborador em razão do exercício de sua função;

7.4. Fazer de qualquer tipo cópia ou exclusão de documento ou seu conteúdo, mesmo que em parte, armazenado nos computadores da empresa, mesmo que os mesmos tenham sido produzidos por si durante o exercício de seu trabalho. Os mesmos são de propriedade EXCLUSIVA da empresa, respeitado os direitos autorais e de responsabilidade técnica.

- 7.5. Divulgar quaisquer informações para concorrentes e/ou qualquer pessoa não ligada à Empresa;
- 7.6. Efetuar qualquer tipo de acesso ou alteração não autorizada a dados dos recursos computacionais pertencentes à Empresa;
- 7.7. Violar os sistemas de segurança dos recursos computacionais, no que tange à identificação de usuários, senhas de acesso, fechaduras automáticas, sistemas de alarme e demais mecanismos de segurança e restrição de acesso;
- 7.8. Utilizar acesso discado através de modem, ou qualquer outra forma de conexão não autorizada, quando conectado a rede da Empresa;
- 7.9. Acessar e-mail pessoal fora do horário de intervalo ou durante o período de contabilização de horas no sistema;
- 7.10. Fazer uso do telefone da Empresa para discussão de assuntos pessoais;
- 7.11. Utilizar quaisquer recursos ou equipamentos da Empresa para fins diversos daqueles necessários ao desempenho da função contratada;
- 7.12. Criar blogs e comunidades na Internet, ou qualquer ambiente virtual semelhante, utilizando-se, sem autorização expressa, da logomarca da Empresa;
- 7.13. Realizar qualquer intervenção/alteração física nos equipamentos da empresa, principalmente naqueles de uso geral, tais como servidores, modem, roteadores, impressoras e etc. sem a ciência do gestor de TI ou dos diretores.
- 7.13. Acessar sites de relacionamento, redes sociais ou qualquer outro não relacionado à atividades de interessa da empresa.

8. COMPROMISSOS

Os usuários da rede comprometem-se a:

Elaboração:
Ecossis Soluções Ambientais

Aprovação:
Gustavo Leite

Versão:
Abril 2014

- 8.1. Respeitar áreas de acesso restrito, não executando tentativas de acesso às mesmas, ou utilizando máquinas alheias às permissões de acesso delimitadas a cada categoria de colaboradores;
- 8.2. Não desenvolver, fomentar ou promover ações que incentivem o racismo ou qualquer tipo de discriminação que viole quaisquer outros direitos constitucionais do cidadão;
- 8.3. Não fazer uso da rede para molestar, ameaçar ou ofender seus usuários ou terceiros, por quaisquer meios, sejam textos, imagens, vídeos ou correios eletrônicos;
- 8.4. Não fazer uso da rede para circulação de propaganda política;
- 8.5. Não tomar atitude ou ação que possa, direta ou indiretamente, indisponibilizar recursos da rede corporativa;
- 8.6. Não executar programas que tenham como finalidade a decodificação de senhas, o monitoramento da rede, a leitura de dados de terceiros, a propagação de vírus de computador, a destruição parcial ou total de arquivos ou a indisponibilização de serviços;
- 8.7. Fazer uso do telefone celular particular de forma parcimoniosa e condizente com o ambiente de trabalho, adotando um baixo tom de voz.
- 8.8. Não executar programas, instalar equipamentos, armazenar arquivos ou promover ações que possam facilitar o acesso de usuários não autorizados à rede corporativa da Empresa;
- 8.9. Não utilizar nenhum programa de bate-papo ou de mensagem instantânea, tais como Skype, MSN e Google Talk, entre outros, com exceção do Skype corporativo;
- 8.10. Não enviar informações confidenciais (autorizadas) para e-mails externos sem proteção. No mínimo, o arquivo deve contar com a proteção de uma senha “robusta”;
- 8.11. Responsabilizar-se perante a Empresa e terceiros por quaisquer prejuízos advindos da violação dos compromissos, deveres e proibições estabelecidas nesse documento;
- 8.12. Utilizar-se, de forma ética e em conformidade com as normas de conduta e segurança

estabelecidas pela Empresa, de todos os recursos, equipamentos e informações que lhe sejam confiados em razão do desempenho de sua atividade profissional.

9. SOFTWARES E LICENÇAS

9.1. Todo software executado nos equipamentos da rede corporativa da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., deverá ser licenciado, sendo vetada a utilização de qualquer software sem licença;

9.2. A utilização de softwares livres ou temporários deverá ser solicitada ao responsável pela administração da rede, por escrito e, em caso de aprovação, a instalação e remoção deverão ser realizadas pelo mesmo;

9.3. A utilização de softwares não licenciados é considerada uma Não-Conformidade Gravíssima e acarretará punições ao funcionário ou colaborador, em qualquer nível, da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

10 - ADIÇÃO E REMOÇÃO DE RECURSOS

É vetada aos usuários da rede de computadores da organização a adição e remoção de quaisquer recursos, sejam eles microcomputadores, impressoras, pen-drives, mp3 players ou outros equipamentos e dispositivos. A adição e remoção desses deverão ser solicitadas ao setor responsável, para aprovação e, em caso positivo, tais procedimentos deverão ser realizados pelo mesmo.

11 - ADMINISTRADOR DA REDE

11.1. O uso das senhas e informações dos usuários, pelo Administrador da Rede, deverá ser realizado com fins operacionais e preventivos, cabendo ao Administrador manter a confiden-

cialidade das informações adquiridas, sob pena de punição;

11.2. O controle e geração das senhas dos usuários da Ecosystem, deve ser feito pelo responsável pelo TI, sob solicitação do RH, e reportado formalmente para a Alta Direção da Empresa as devidas atualizações.

12 - AUDITORIA

12.1. Todos os funcionários que utilizam a rede corporativa (informática e telefonia) serão submetidos à auditoria, realizada por um profissional da administração da rede ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ou empresa especializada, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas estabelecidas;

12.2. A auditoria ocorrerá semanalmente em microcomputadores ou notebooks escolhidos aleatoriamente e, caso verificada alguma não-conformidade, será instaurada uma sindicância interna voltada à apuração de responsabilidades e classificação da gravidade da violação das normas de utilização dos equipamentos;

12.3. Após a classificação da gravidade (alta, média ou baixa), a não-conformidade será comunicada ao Comitê de Ética para adoção das providências cabíveis.

13 - USO DE SENHA

13.1. Cada usuário da ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., deverá manter suas senhas confidenciais, informando-as somente por solicitação formal (email) do gestor de TI, com cópia para um dos diretores, devendo a mesma alterada posteriormente.

Quando o Administrador da Rede solicitar a alteração das senhas, o usuário deverá fazê-lo e proceder à nova comunicação ao mesmo;

13.2. A responsabilidade pela manutenção do sigilo das senhas é exclusiva do colaborador,

ao qual é proibido divulgar as senhas pessoais de acesso à rede corporativa a terceiros, exceto na hipótese descrita no item 10.

POLÍTICA DE T.I.

O colaborador abaixo nominado declara, para os fins de Direito, livre de qualquer impedimento, que por serem de propriedade da empresa, todos os equipamentos, sistemas, acessos à rede corporativa e e-mails corporativos, bem como os terminais de telefonia fixa ou móvel, somente poderão ser utilizados para o desempenho das funções profissionais, e nos seus limites, conforme a legislação pertinente e normas internas, no interesse da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Assim sendo, o colaborador abaixo nominado reconhece a legitimidade da ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., para monitorar suas atividades laborativas, com a finalidade de manutenção da ordem e segurança pessoal de seus colaboradores, bem como da integridade da rede corporativa (informática e telefonia) e dos equipamentos e sistemas de sua propriedade, além do necessário sigilo das informações.

Pelos mesmos motivos, o colaborador abaixo nominado declara ter recebido, lido e concordado com todas as normas estabelecidas neste documento, autorizando, por este ato, a empresa, a monitorar qualquer atividade computacional e de telefonia realizada, em especial os e-mails e as ligações telefônicas geradas ou recebidas através dos terminais telefônicos da empresa, além de inventariar periodicamente o histórico de e-mails, ligações efetuadas, recebidas e outros itens correlacionados.

Eu, _____ CPF _____ RG _____

declaro estar ciente dos termos das políticas de segurança relacionadas neste documento e autorizo o monitoramento de minhas atividades computacionais e de telefonia pela ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., estando ciente dos meus direitos, obrigações e deveres para com esta empresa.

Porto Alegre, __ de _____ de 201__.